

A Sua Excelência o Senhor Deputado Luciano Bivar Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Oficio nº 237 (CN)

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 27 de agosto de 2023, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.163, de 2023, cujo prazo integral de vigência expirou em 28 de junho de 2023.

Informo, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho Primeiro-Secretário do Senado Federal

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 29 108 12023

De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.

> Jape Chefe de Secretaria

acg/mpv23-1163 (término de prazo para apresentação de PDL e extinção de CM).